



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

A T O Nº. 157/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando que o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso II da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

R E S O L V E:

Conceder Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor GERALDO GREGÓRIO DE AMORIM, servidor desta Assembleia Legislativa, estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "C", referência "SC5", matrícula funcional nº. 9453, ocorrido em 27.04.2014, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 100% (cem por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora ANDRELINA DOMINGAS DE AMORIM, viúva do "de cujus", portadora do RG nº. 994.796-SSP/MT, data de expedição 20.01.1993 e inscrita no CPF/MF sob nº. 079.564.101-00, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº. 138/2014, de 01.04.2014, fls. nºs 80/86-PG, e Parecer Técnico nº. 024, SCI-AUDIT 2014, de 07.07.2014 (Secretaria de Controle Interno), fls. 87/91-AUDIT, a partir da data do óbito, em atenção ao Processo nº. 482/2014, de 05.05.2014, CP-PRÓ nº. 004668.

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-se.

Data: 16 / 07 / 2014

Aes.:

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JUNIOR Presidente em exercício

Dep. MAURO SAVI 1º Secretário